

---

**DECRETO Nº 085/2026**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Conde para o biênio 2026/2028, apresenta a composição da Diretoria Administrativa do COMSEA, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 380, de 05 de dezembro de 2005, e Lei Municipal nº 896/2016, de 22 de agosto de 2016, com alteração dada pela Lei nº 1.247, de 13 de março 2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do Município de Conde, para o biênio 2026/2028, com a seguinte representação:

**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Rute Neri de Freitas Santos

Suplente: Fabiana da Cruz Ferreira

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Emanuelle Carla de Macedo Silva

Suplente: Isabelly Virginia Veloso

**III. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA:**

Titular: Simone Cabral dos Santos Silva

Suplente: Francisco de Assis dos Santos Silva

**IV. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

Titular: Pollyanna da Silva Nascimento

Suplente: Claudinei Rodrigues dos Santos Ferreira

**V. REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS:**

Titular: Paulo dos Santos Maciel Tabajara

Suplente: Milena Thayná Ferreira Gomes

**VI. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES:**

Titular: Paulo Henrique Lima Barroso

Suplente: Maria Genilva Santos de Souza

**VII. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Titular: Renilza Santos da Silva Cabral

Suplente: Valquíria de Amorim Rodrigues Uchoa

**VIII. REPRESENTANTE DE PASTORAIS OU ORGANISMO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:**

Titular: Vacância

Suplente: Maria Das Vitorias da Silva Souza

**IX. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR:**

Titular: Josefa da Costa Galdino

Suplente: José Marcos da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 12 de agosto de 2026.

**KARLA PIMENTEL**

Prefeita de Conde